



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em três (03) de dezembro de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h45min:

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.157/2024 que "Autoriza Assinar Termo de Cooperação". Verificada a presença de todos, exceto da Vereadora Alini Viviani Pereira da Silva, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de novembro de 2024. Na sequência, fez a leitura do projeto de lei em pauta, onde foi encaminhado para as comissões para análise e emissão de pareceres. Por fim, o Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público, onde o mesmo reforçou o convite do Padre Luizinho, convidando a todos para a missa de cinquenta anos de nossa Paróquia. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião extraordinária no dia dezesseis (16) de dezembro às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dezesseis (16) de dezembro de 2024.

*Rodinei Silva Carvalho, Rita de Fátima Raimundo,
Ademir Rodrigues de Lima, Alini Viviani P. de Silva,
João Benedito da Silva, Emília Maria Carvalho de Freitas,
José Leilson do Barros, Patrícia Aparecida Bastos,
Amarildo Luiz de Oliveira.*